

Id:0471B8C50DF32655



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°: 09.558.001/0001-20.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI jurídica de direito público interno, sob CNPJ N° 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rode Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP n° 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF n° 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó. São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita com o CNPJ N°: 09.558.001/0001-20, representada neste ato pelo Sr. Otávio Augusto Martins Melo, brasileiro, empresário, portador do CPF N° 840.561.853-87 e RG N° 94997934 SEJUSP MA, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 048/2021, Processo administrativo N° 031/2021, Pregão Eletrônico N° 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato n° 048/2021, será prorrogado até o dia 31/12/2024, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 02.07.01

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2012.0000, 12.361.0004.2033.0000, 12.365.0004.2030.0000, 12.361.0004.2040.0000, 08.122.0002.2059.0000, 08.122.0009.2061.0000, 08.243.0078.2653.0000, 10.122.0005.2043.0000, 10.301.0005.2050.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.000

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUNDEB 30%, FUS, FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato n° 048/2021, Processo administrativo N° 031/2021, Pregão Eletrônico N° 013/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato - PI, 26 de março de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita municipal

REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N°: 09.558.001/0001-20

TESTEMUNHAS

Id:13B5B4F112E12537



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2023, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2023-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA F L SAMPAIO DE ABREU LTDA - EPP, CNPJ: 11.285.397/0001-21, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ N° 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP n° 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF n° 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA - : F L SAMPAIO DE ABREU LTDA - EPP, CNPJ: 11.285.397/0001-21, com sede na Av. Presidente Medici, 2346, Formosa, Timon - MA, CEP: 65.636-040, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, neste ato representado por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1989, natural de Teresina - PI, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 044.665.523-63, portador da carteira de identidade n° 3008371, SSP - PI, residente e domiciliado na Av. Nações Unidas, 1060, Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230, O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição de material de expediente e limpeza para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato - PI e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 055/2023, processo administrativo N° 030/2023, Pregão Eletrônico N° 015/2023 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo n° 055/2023, referente ao processo administrativo 030/2023. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei n° 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato n° 055/2023, conforme tabela abaixo:

Lote 1: Expediente

1	Produto/Serviço	Und	Marca	Quantidade	25%	QUANT. TOTAL
---	-----------------	-----	-------	------------	-----	--------------



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

BORRACHA PONTEIRA PCT c/48un	PCT	LEO & LEO	3.000	750	3.750
CADERNO BROCHURA 48FLS	UND	JANDAIA	1.000	250	1.250
CADERNO BROCHURA 96FLS	UND	JANDAIA	1.000	250	1.250
CADERNO CD 10X1 200FLS.	UND	JANDAIA	1.000	250	1.250
CADERNO CD 12M 240FLS	UND	JANDAIA	1.200	300	1.500
CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA 96FLS - PCT C/5	PCT	BAAG BAHIA	500	125	625
CADERNO DESENHO GRANDE ESPIRAL 48FL	UND	TERRA DO SOL	1.000	250	1.250
CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICA	UND	WALEU	200	50	250
CALCULADORA COM 12 DÍGITOS	UND	HOOPSOON	700	175	875
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL TRANSPARENTE CX 50 UND	CX	BIC	1.000	250	1.250
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA TRANSPARENTE CX 50 UND	CX	BIC	1.000	250	1.250
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA TRANSPARENTE CX 50 UND	CX	BIC	500	125	625
CANETA PARA ESCRITA EM CD/RETROPROJETOR	UND	BRW	1.000	250	1.250
CARTOLINA 50X66 CORES VARIADAS	UND	VMP	5.000	1250	6.250
CLIFE 1/0 EM AÇO NIQUELADO CX/100UND	CX	ECCOCLIPS	1.000	250	1.250
CLIFE 2/0 EM AÇO NIQUELADO CX/100UND	CX	ECCOCLIPS	1.500	375	1.875
CLIFE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CX/50UND	CX	ECCOCLIPS	1.500	375	1.875
CLIFE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CX/50UND	CX	ECCOCLIPS	1.500	375	1.875
CLIFE 5/0 EM AÇO NIQUELADO CX/100UND	CX	ECCOCLIPS	2.000	500	2.500
CLIFE 6/0 EM AÇO NIQUELADO CX/50UND	CX	ECCOCLIPS	1.500	375	1.875
CLIFE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CX/25UND	CX	ECCOCLIPS	1.200	300	1.500
COLA BRANCA 1KG	UND	KOALA	200	50	250
COLA BRANCA 90G	UND	FRAMA	2.000	500	2.500
COLA C/ GLITTER CX 6CORES	CX	KOALA	2.000	500	2.500
COLA COLORIDA CX 6CORES	CX	KOALA	1.000	250	1.250
COLA PARA ISOPOR 90G CX 12 UND	CX	COMPACTOR	500	125	625
COLA BASTÃO 21G	UND	BRW	1.000	250	1.250
COLA BRANCA 500 GR.	UND	KOALA	200	50	250

(Continua na próxima página)